PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 /2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A RENATO MAIA DE FARIA

O Vereador Gilmar Martins, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas em exercício faz saber, que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** de Canoinhas a Renato Maia de Faria, pela destacada trajetória profissional no combate à corrupção como Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações específicas do orçamento legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 05 de abril de 2022.

Ver. Marcos Homer
Autor

Ver. Jutiana Maciel
Autora

Ver. Tati Carvalho
Autora

Ver. Zenilda Lemos
Autora

BIOGRAFIA

Mestre em Direito Econômico e Desenvolvimento pela PUCPR. Especialista em Prevenção e Combate à Corrupção pela Universidade Estácio Sá/CERS. Pós-graduando em Direito Público pela Faculdade Maurício de Nassau. Promotor de Justiça do Estado de Santa Catarina. Coordenador do Grupo Anticorrupção do MPSC – Norte do Estado. Ex-Procurador do Estado do Paraná, Ex-Procurador Municipal. Professor da Pós-gradução em ciencias penais da PUCPR e Direito Administrativo na Escola do Ministério Público na Escola do Ministério Público de Santa Catarina.

No âmbito do município de Canoinhas, o Promotor Renato Maia de Faria desencadeou as operações Et Pater Filium, Conta Zerada, Barbacuá (importante operação contra o tráfico de drogas, criminalidade e organizações criminosas), além de diversas outras operações relativas à Justiça Eleitoral. Ainda, esteve à frente das operações Resposta Certa, X da Questão, Macho Alfa e Patrola. Em 8 anos de atuação como Promotor de Justiça em Santa Catarina prendeu 6 prefeitos no exercício do cargo, além de diversos outros agentes públicos, ex-agentes políticos, empresários, membros de organizações criminosas, entre outros.

Ver. Marcos Homer
Autor

Ver. Juliana Maciel
Autora

Ver. Tati Carvalho
Autora

Ver. Zenilda Lemos
Autora